

Termo de Referência 2/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2025	120641-BASE AÉREA DE PORTOVELHO	CAROLINA BLUZARCA ROLLEMBERG	18/02/2025 12:25 (v13.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	39/2025	67293.007363/2024-84

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento. O quantitativo e os materiais encontram-se em anexo neste Termo de Referência.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da retirada da nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses de acordo com o Art.84 da lei 14.133.
- 1.5. O contrato ou instrumento equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. Caso sejam encontradas divergências entre a especificação do objeto (CATMAT) e o seu detalhamento, constantes na tabela 1.1, deverão ser consideradas, para a proposta de preços e fornecimento, as informações do campo "DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO".
- 1.7. O Sistema de Registro de Preços será adotado para esta licitação considerando o disposto nos incisos I, II e V do Decreto nº 11.462/2023: I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes; II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa; V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O processo de aquisição de material odontológico tem como objetivo atender as normas técnicas e legislações a fim de garantir a continuidade dos atendimentos da seção de odontologia do GSAU-PV, sendo previsto no Plano de Trabalho Anual 2025 da Base Aérea de Porto Velho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.2. Efetuar a entrega em perfeitas condições, conformes especificações, prazo e local constantes no ETP, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste TR, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedente a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.6. Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

4.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

4.2. Apesar da Demanda ser praticamente constante com a maioria dos itens referentes as aquisições de material de uso comum, a solução pretendida não se enquadra como de natureza UASG 120641.

4.3. Os itens especificados neste TR são considerados bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, mediante especificações usuais no mercado.

4.4. Os materiais de consumo laboratorial devem atender requisitos técnicos relacionados a aspectos qualitativos do produto e a verificação da legislação sanitária com a finalidade de garantir a qualidade do material a ser fornecido. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70%, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.5. Os itens relacionados neste TR terão que ter registro ANVISA quando se aplicar.

4.6. Por se tratar de material de consumo odontológico, não se aplica a necessidade das empresas vencedoras do pregão eletrônico promover transferência de conhecimento, tecnologia ou técnica.

Sustentabilidade:

4.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.7.1 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.7.2 Os bens deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Subcontratação

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos , em virtude de se artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 tratar de aquisição de bens de pequeno valor, não sendo usual no mercado a aplicação de garantia a este tipo de contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Grupo de Saúde da Base Aérea de Porto Velho, na Av Lauro Sodré, s/n, Belmont, Porto Velho - RO, 76803-260.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Obrigações da Contratada

6.17. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.17.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.17.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.17.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.17.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.17.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.17.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.17.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

6.18 quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES /MP n. 5/2017;

6.19. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1 *Moratória*, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (trinta) dias

7.2.4.2. *Moratória de 0,07%* (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.3. *Compensatória*, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% ((cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. *Compensatória*, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% ((cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. *Compensatória*, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% ((cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. *Compensatória*, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% ((cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7 *Compensatória*, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% ((cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor da contratação. do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dez (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração.

8.7. durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1 o prazo de validade;

8.11.2 a data da emissão;

8.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.11.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.11.5 o valor a pagar; e

8.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.14.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.26. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

8.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.29 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos

também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) até do valor total estimado da contratação.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.31.. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 363.675,26 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e cinco Reais e vinte e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida em anexo.

10.2 Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/unidade,
- II. Fonte de recursos,
- III. Programa de trabalho,
- IV. Elemento de despesa,
- V. Plano interno.

11.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2025

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NIEPHORE NIEPCE GOMES DE ANDRADE

Equipe de apoio

CAROLINA BLUZARCA ROLLEMBERG

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/02/2025 às 12:25:04.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD MÍN	QTD MÁX	Valor Utilizado	Valor Estimado
1	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS. FRASCO COM 6 GRAMAS E TAMPA COM FLIP TOP. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE OU SIMILAR.	391135	frasco	10	25	R\$ 171,55	R\$ 4.288,75
2	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL. CONTENDO 3 SERINGAS COM 2,5 ml ou 3g CADA. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM, VILLEVIE OU SIMILAR. (EMBALAGEM 3UND)	391582	Embalagem	10	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40
3	CUNHAS INTERDENTAIS CERVICAIS DE MADEIRA SORTIDAS, PRODUZIDAS EM MADEIRA ESPECIAL, GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE, QUE FACILITA O MANUSEIO COM PINÇA, SEM FARPAS, TINGIDAS POR PIGMENTOS ATÓXICOS, DISPONÍVEIS EM QUATRO TAMANHOS, CODIFICADOS POR CORES. MARCA DE REFERÊNCIA: TDV OU SIMILAR. (EMBALAGEM 100UND)	338641	Embalagem	1	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
4	BENZOCAÍNA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CETILPIRIDÍNIO, CONCENTRAÇÃO 10MG + 1,466MG. MARCAS DE REFERÊNCIA: NOVA DFL OU SIMILAR.*.	272913	Embalagem	20	60	R\$ 15,07	R\$ 904,20
5	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM 2 CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL)TAMANHO: CERCA DE : 33,5 X 47 CM. NÃO ESTÉRIL	268178	Embalagem	10	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
6	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 6 GRAMAS E TAMPA COM FLIPTOP; COMPONENTES:AUTOCONDICIONANTE	391137	frasco	10	50	R\$ 235,32	R\$ 11.766,00
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, LONGA 30MM, 27G, TRIFACETADAS COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL E PAREDES FINAS.LACRES POR SOLDA E PROTETORES SUPER SEGUROS. APIROGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. MARCA DE REFERÊNCIA: INJECTA OU SIMILAR. (CAIXA COM 100UND)	443788	caixa	5	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
8	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADA, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NA ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS CORES E/B/D . COR DE CORPO: B2B. TIPO Z350 XT. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA COM 4G	407163	Unidade	10	50	R\$ 249,05	R\$ 12.452,50

9	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADA, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NA ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS CORES E/B/D . COR DE CORPO: A2B. TIPO Z350 XT. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA COM 4G	407163	Unidade	5	30	R\$ 249,05	R\$ 7.471,50
10	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADA, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NA ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS CORES E/B/D. COR DE CORPO: A3B. TIPO Z350 XT. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA COM 4G. MARCA DE REFERÊNCIA:3M OU SIMILAR	407163	Unidade	5	30	R\$ 249,05	R\$ 7.471,50
11	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADA, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NA ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS CORES E/B/D . COR DE CORPO: A3,5B. TIPO Z350 XT. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA COM 4G. MARCA DE REFERÊNCIA:3M OU SIMILAR	407163	Unidade	10	40	R\$ 249,05	R\$ 9.962,00
12	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. COR DA2. SERINGA COM 4G. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM OU SIMILAR	447968	Unidade	5	30	R\$ 142,07	R\$ 4.262,10
13	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. COR EA3,5. SERINGA COM 4G. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM OU SIMILAR.	447968	Unidade	5	30	R\$ 142,07	R\$ 4.262,10

14	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA. COMPOSIÇÃO POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. AGENTES FLUORESCENTES, PIGMENTOS, ESTABILIZADORES, INICIADORES. TIPO Z250. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4 G. COR DE CORPO: OA2. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE OU SIMILAR.	390513	Unidade	5	30	R\$ 155,45	R\$ 4.663,50
15	RESINA COMPOSTA. TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL. TIPO "BULK FILL" ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOPACIDADE. CONTÉM RESINAS BISGMA, UDMA, BISEMA(6) E PROCRYLA . COR A2. SERINGA DE 2G MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE OU SIMILAR.	444048	Unidade	5	30	R\$ 284,98	R\$ 8.549,40
16	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	419656	Unidade	5	30	R\$ 291,98	R\$ 8.759,40
17	ENHANCE: SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. (EMBALAGEM COM 7 PONTAS SORTIDAS)	427266	Embalagem	10	30	R\$ 195,24	R\$ 5.857,30
18	SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL FLÚOR. MARCA DE REFERÊNCIA : DENTSPLY.	390778	Unidade	5	10	R\$ 64,79	R\$ 647,87
19	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170MM, LARGURA CERCA DE 4, TIPO USO DESCARTÁVEL. (EMBALAGEM 150UND)	423570	Embalagem	5	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00

20	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 15CM, DESCARTÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: MICRODONT, ORALTECH (EMBALAGEM 6 UND)	406284	Embalagem	5	25	R\$ 21,26	R\$ 531,50
21	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIESTER TRANSPARENTE, TIPO:PRÉ-CONTORNADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADO, APLICAÇÃO:DENTES POSTERIORES (MOLARES), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPENSA PORTA-MATRIZ, CLASSE II DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL (EMBALAGEM COM 20 UND)	311652	Embalagem	5	30	R\$ 141,28	R\$ 4.238,30
22	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM-ENVELOPE COM 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	406147	Embalagem	5	30	R\$ 2,59	R\$ 77,80
23	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G + 1 DOSADOR DE PÓ +1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO)	404581	Conjunto	5	10	R\$ 204,50	R\$ 2.045,00
24	MATRIZ ODONTOLÓGICA: MATRIZ TOFFLEMIRE Nº 1, AÇO INOX, 0,05MM DE ESPESSURA, PRÉ-CORTADAS, PRONTAS PARA USO ÚNICO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 UNIDADES, REFERÊNCIA: MATRIZ TOFFLEMIRE Nº 1 - SEPTODONT - TDV - DLA	406148	Embalagem	10	30	R\$ 9,48	R\$ 284,40
25	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL TIPO: PRÉ-CONTORNADA . FORMATO: SECCIONADA . INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM 50 PEÇAS E 2 GRAMPOS TIPO USO: DESCARTÁVEL	418162	Conjunto	5	10	R\$ 248,43	R\$ 2.484,30
26	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO PASTA ÚNICA. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGODENT OU SIMILAR.	404547	Unidade	10	40	R\$ 24,10	R\$ 964,00
27	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 1-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	427569	Unidade	1	5	R\$ 38,38	R\$ 191,90

28	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	427570	Unidade	1	5	R\$ 27,59	R\$ 137,95
29	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	427571	Unidade	1	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
30	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	427568	Unidade	1	5	R\$ 44,80	R\$ 224,00
31	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	427573	Unidade	1	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
32	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HIRSCHFELD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO C/ 8 MM, TAMANHO:Nº 5-11	427536	Unidade	1	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
33	PEDRA DE AFIAR CURETAS APLICAÇÃO: AFIAR CURETAS E/OU GOIVAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 10CM. LARGURA 2,50CM. COR: LARANJA	456357	Unidade	1	5	R\$ 113,88	R\$ 569,40
34	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO . COMPATÍVEL COM ULTRASSOM COM JATO ALTSONIC JET CERAMIC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL	407077	Unidade	2	5	R\$ 84,17	R\$ 420,85
35	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: PONTA CURVA C/ REFRIGERAÇÃO APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO. COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO. COMPATÍVEL COM ULTRASSOM COM JATO ALTSONIC JET CERAMIC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO INTERPROXIMAL	407078	Unidade	2	5	R\$ 114,51	R\$ 572,55
36	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO. COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO. COMPATÍVEL COM ULTRASSOM COM JATO ALTSONIC JET CERAMIC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL	420040	Unidade	2	5	R\$ 167,22	R\$ 836,10

37	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON/ POLIAMIDA AZUL MONOFILAMENTADO, DIÂMETRO DO FIO 4-0, COR AZUL, COMPRIMENTO DO FIO 55CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MARCA DE REFERÊNCIA: TECHSUTURE OU SIMILAR. (CAIXA COM 12 UNIDADES).	602619	Caixa	5	20	R\$ 214,90	R\$ 4.298,00
38	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ. 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU SIMILAR.	271052	Frasco 500g	1	10	R\$ 18,56	R\$ 185,60
39	ESCOVA DENTAL ADULTO, CABEÇA PEQUENA, CERDAS MACIAS, APARADAS E ARREDONDADAS, POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM. APRESENTAÇÃO: KIT COM ESCOVA EMBALADA EM SAQUINHOS PLASTICOS INDIVIDUAIS COM REFIL DE CREME DENTAL FLUORETADO	225318	KIT	200	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
40	ESCOVA DENTAL MATERIAL CABO: PLÁSTICO TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO TIPO CABEÇA: PEQUENO MODELO: MACIO APLICAÇÃO: INFANTIL. APRESENTAÇÃO: KIT COM ESCOVA EMBALADA EM SAQUINHOS PLASTICOS INDIVIDUAIS COM REFIL DE CREME DENTAL FLUORETADO	304407	KIT	200	600	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
41	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO UNIVERSAL CONTENDO NANO PARTÍCULAS. MARCA REFERÊNCIA: KG SORENSEN, FGM OU SIMILAR.	271377	Unidade	3	10	R\$ 34,74	R\$ 347,40
42	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL.	406145	Unidade	20	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40
43	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO TRIPLA PRESA(FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE DO IONÔMERO DE VIDRO), ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ + 1 FRASCO DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ +1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO + COMPONENTE ADICIONAL PRIMER + GLAZER) TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5,. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE OU SIMILAR	417247	Conjunto	5	10	R\$ 474,65	R\$ 4.746,50
44	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO C/ FLUORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 10 ML. MARCA DE REFRÊNCIA: COLGATE OU SIMILAR.	428166	Embalagem	1	10	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00

45	GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO PROPANO/BUTANO. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU SIMILAR.	417284	Unidade	2	6	R\$ 37,78	R\$ 226,68
46	PARAMONO CANFORADO LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML	429902	frasco	2	8	R\$ 18,39	R\$ 147,12
47	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA EPÓXICA, ASPECTO FÍSICO PASTA-PASTA, APRESENTAÇÃO (SERINGA DE CORPO DUPLO.UM LADO BASE O OUTRO CATALISADOR) MARCA DE REFERÊNCIA AH PLUS, SEALER PLUS MK LIFE	432863	Unidade	2	5	R\$ 327,55	R\$ 1.637,75
48	BROCA ENDO Z CARACTERÍSTICAS: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CONICA DE AÇO CARBIDE EM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA.MARCA DE REFERENCIA: MAILLEFER-DENTISPLY	403394	Unidade	15	50	R\$ 23,49	R\$ 1.174,50
49	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:32 MM	403610	Unidade	5	10	R\$ 23,65	R\$ 236,50
50	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:32 MM	403611	Unidade	5	10	R\$ 27,66	R\$ 276,60
51	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:GATES, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:32 MM	403613	Unidade	5	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
52	EDTA, COMPOSIÇÃO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO 17%, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL. FRASCO COM 20 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU SIMILAR.	429980	Frasco 20 ML	5	10	R\$ 7,43	R\$ 74,30
53	LIMA ENDODÔNTICA DE NIQUEL TITANIO, TRATADA, ROTATORIO E RECIPROCANTE, SENTIDO HORÁRIO, PARA INSTRUMENTAÇÃO. DE 25MM (COMPRIMENTO), 25,08 AMARELO (DIÂMETRO). PRODESIGN S/ EASY. (CAIXA 4UND)	418573	Caixa	5	30	R\$ 130,65	R\$ 3.919,50
54	LIMA ENDODÔNTICA DE NIQUEL TITÂNIO, TRATADA, ROTATÓRIO E RECIPROCANTE, SENTIDO HORÁRIO, PARA REFINAR 1/3 APICAL, DE 25MM (COMPRIMENTO), 15.05 AMARELA (DIÂMETRO), PRODESIGN S / EASY (CAIXA 4UND)	418573	Caixa	5	30	R\$ 130,65	R\$ 3.919,50
55	LIMA ENDODÔNTICA DE NIQUEL TITÂNIO, TRATADA, ROTATÓRIO E RECIPROCANTE, SENTIDO HORÁRIO, PARA REFINAR 1/3 APICAL, DE 25MM (COMPRIMENTO), 20,06 AZUL (DIÂMETRO), PRODESIGN S / EASY (CAIXA 4UND)	418569	Caixa	5	30	R\$ 168,75	R\$ 5.062,50

56	LIMA ENDODÔNTICA DE NIQUEL TITÂNIO, TRATADA, ROTATÓRIO E RECIPROCANTE, SENTIDO HORÁRIO, PARA REFINAR 1/3 APICAL, DE 25MM (COMPRIMENTO), 40.03 PRETA (DIÂMETRO), PRODESIGN S / EASY (CAIXA 4UND)	418569	Caixa	5	30	R\$ 223,00	R\$ 6.690,00
57	LIMA ENDODÔNTICA DE NÍQUEL TITÂNIO, TRATADA, ROTATÓRIO E RECIPROCANTE, SENTIDO HORÁRIO, PARA PRÊ-ALARGAMENTO, DE 25MM (COMPRIMENTO), 30.10 BRANCA (DIÂMETRO). PRODESIGN S /EASY (CAIXA 4UND)	418571	Caixa	5	30	R\$ 137,00	R\$ 4.110,00
58	LIMA ENDODÔNTICA DE NIQUEL TITÂNIO, TRATADA, ROTATÓRIO E RECIPROCANTE, SENTIDO HORÁRIO, PARA PATÊNCIA, DE 31MM (COMPRIMENTO) , 25.01 VERMELHA (DIAMETRO). PRODESIGN S / EASY.(CAIXA 4UND)	438252	Caixa	5	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
59	LIMA ENDODÔNTICA DE NIQUEL TITANIO, TRATADA, ROTATORIO E RECIPROCANTE, SENTIDO HORÁRIO, PARA INSTRUMENTAÇÃO. DE 25MM VERMELHA(COMPRIMENTO), 25.05 (DIAMETRO). PRODESIGN LOGIC EASY (CAIXA 4UND)	438252	Caixa	5	30	R\$ 225,44	R\$ 6.763,20
60	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY .OU SIMILAR. (CAIXA 6 LIMAS)	419472	Caixa	5	10	R\$ 22,95	R\$ 229,50
61	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU .SIMILAR (CAIXA 6 LIMAS)	419473	Caixa	5	10	R\$ 21,91	R\$ 219,07
62	LIMA ENDODÔNTICA DE NIQUEL TITÂNIO, TRATADA, ROTATÓRIO E RECIPROCANTE, SENTIDO HORÁRIO, PARA PATÊNCIA, DE 25MM (COMPRIMENTO), 25.01 VERMELHA (DIAMETRO). PRODESIGN S / EASY. (CAIXA 4UND)	418574	Caixa	5	30	R\$ 106,94	R\$ 3.208,20
63	LIMA USO ODONTOLÓGICO. AÇO INOXIDÁVEL.25MM. TAMANHO Nº15 MODELO: ENDODÔNTICA TIPO “C”. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CANAIS ATRÉSICOS. APLICAÇÃO: DIGITAL. COMPONENTES: C/CURSOR. (CAIXA COM 6 LIMAS)	438269	Caixa	5	30	R\$ 118,49	R\$ 3.554,70
64	LIMA USO ODONTOLÓGICO. AÇO INOXIDÁVEL.21MM. TAMANHO Nº10. MODELO: ENDODÔNTICA TIPO “C”. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CANAIS ATRÉSICOS. APLICAÇÃO: DIGITAL. COMPONENTES: C/CURSOR. (CAIXA COM 6 LIMAS)	438269	Caixa	5	30	R\$ 122,97	R\$ 3.689,10

65	ARCO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: DOBRÁVEL. FORMA: OVALADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO DENTAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL	364803	Unidade	2	8	R\$ 11,71	R\$ 93,68
66	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO. CÂNULA. TIPO: ENDODÔNTICO PARA ASPIRAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. KIT COMPOSTO POR 4 ITENS. COMPONENTES 1: CÂNULA INTERMEDIÁRIA COMPONENTE ADICIONAL: 03 CÂNULAS	436482	Kit	3	8	R\$ 71,60	R\$ 572,80
67	SUGADOR. TIPO: ENDODÔNTICO. MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 20 UNIDADES)	406295	Pacote	2	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
68	AGULHA ODONTOLÓGICA. MATERIAL: POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: ENDODONTIA. INDICAÇÃO: IRRIGAÇÃO. DIMENSÃO: CERCA DE 30 G X 27 MM. TIPO PONTA: SEM BISEL, PONTA ROMBA TIPO CÂNULA: CÂNULA ANGULADA ADICIONAL: C/ CURSOR . TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL . MARCA DE REFERÊNCIA: NAVITIP. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	442132	Embalagem	10	50	R\$ 71,82	R\$ 3.591,00
69	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO . ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA. TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL APRESENTAÇÃO: SERINGA C/ 3 G.	413642	Unidade	3	10	R\$ 19,87	R\$ 198,70
70	LIMA USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL COMPRIMENTO: 31 MM. APLICAÇÃO: DIGITAL .TAMANHO: 1ª SÉRIE de15 A 40 COMPONENTES: C/ CURSOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO (CAIXA COM 6 UNIDADES)	419496	Caixa	5	10	R\$ 23,34	R\$ 233,40
71	LIMA USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL COMPRIMENTO: 31 MM. APLICAÇÃO: DIGITAL TAMANHO: Nº 10. COMPONENTES: C/ CURSOR (CAIXA COM 6 UNIDADES)	438198	Caixa	5	15	R\$ 15,45	R\$ 231,75
72	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINAMICA OU SIMILAR	429900	Frasco	2	5	R\$ 11,34	R\$ 56,70

73	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 2 CÁPSULAS DE PÓ E DUAS UNIDADES DE LÍQUIDO (ÁGUA E PLASTIFICANTE) APLICAÇÃO: REPARAÇÃO DE PERFURAÇÕES ENDODÔNTICAS.	430906	Embalagem	5	10	R\$ 393,00	R\$ 3.930,00
74	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FRASCO COM TAMPA ROSQUEÁVEL. GARRAFA COM 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER OU SIMILAR.	437156	Litro	5	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
75	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA CHI3 (TRI-IODOMETANO), PESO MOLECULAR 393,73, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-47-8. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, MAQUIRA OU SIMILAR. FRASCO COM 10G.	419258	frasco	3	5	R\$ 39,55	R\$ 197,75
76	LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLÓGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO CERCA DE 14cmX14cm, APLICAÇÃO ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: ANGELUS OU SIMILAR. (CAIXA 26UND)	442191	Caixa	2	10	R\$ 37,04	R\$ 370,40
77	PEÇA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. TIPO GANCHO LABIAL. APLICAÇÃO: USO EM LOCALIZADOR ELETRÔNICO DE ÁPICE DE CANAL DENTÁRIO EM TRATAMENTO DE CANAL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL	424286	Unidade	2	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
78	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA TIPO: POSICIONADOR FILME COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 UNIDADES ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL TAMANHO: ADULTO	420232	Conjunto	1	3	R\$ 91,01	R\$ 273,03
79	CONE ENDODÔNTICO CONE DE PAPEL ABSORVENTE CALIBRE: Nº 25 COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 180 PONTAS TIPO: ESTÉRIL	423432	Embalagem	5	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
80	CONE ENDODÔNTICO CONE DE PAPEL ABSORVENTE CALIBRE: Nº 40 COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 180 PONTAS TIPO: ESTÉRIL	423434	Embalagem	10	20	R\$ 39,81	R\$ 796,20

81	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:M, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:CAIXA 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	418987	Embalagem	5	10	R\$ 37,26	R\$ 372,60
82	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:PM(FM), COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM 120 PONTAS	419013	Embalagem	2	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
83	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, CALIBRE:PM(FM), COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM 120 PONTAS	419044	embalagem	3	12	R\$ 40,83	R\$ 489,96
84	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ACESSÓRIO, MATERIAL:GUTA-PERCHA, COMPRIMENTO:CERCA DE 34 MM. CALIBRE FM. APRESENTAÇÃO: CAIXACOM 120 PONTAS	438279	Embalagem	1	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
85	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212L, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	266932	Unidade	3	5	R\$ 16,57	R\$ 82,85
86	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212R, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	266933	Unidade	3	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
87	SERINGA PARA MOLDAGEM, CONTENDO 1 SERINGA, 2 PONTAS APLICADORAS E UMA ESCOVA PARA LIMPEZA. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OLIDENTAL OU SIMILAR.	442474	Unidade	1	2	R\$ 27,22	R\$ 54,44
88	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ	404543	Unidade	5	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50
89	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	404542	Unidade	5	10	R\$ 17,80	R\$ 178,00
90	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO DUAL, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, AUTOADESIVO APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO (4,5 a 7g) MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU SIMILAR. UNIDADE.	404556	Unidade	2	5	R\$ 401,67	R\$ 2.008,35
91	PONTA MONTADA, MATERIAL:BORRACHA DIAMANTADA/HEXACERAPOL, FORMATO:CILÍNDRICO, COR:VARIADAS, APLICAÇÃO:ACABAMENTO CERÂMICA/POLIMENTO EM PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORNECIMENTO EM KIT COM CORES VARIADAS	255718	Unidade	2	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
92	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURTO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS SOB PRESSÃO TIPO POP-ON PARA	438664	Unidade	5	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90

	CONTRA-ÂNGULO.						
93	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE:MONOFACE, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE DE ILHÓS P/ MANDRIL DE PRESSÃO.KIT COM 60 DISCOS SORTIDOS (GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA) + 1 MANDRIL. TIPO USO:DESCARTÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: TDV PRAXIS OU SOF-LEX 3M	438118	Kit	5	10	R\$ 334,00	R\$ 3.340,00
94	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM UMA FACE PRETA E OUTRA VERMELHA. MARCA DE REFERÊNCIA: ACCU FILM II OU SIMILAR. (ROLO 280 TIRAS)	406152	Rolo	1	10	R\$ 138,77	R\$ 1.387,70
95	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PINCÉIS INTERCAMBIÁVEIS, USO:P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MATERIAL:SILICONE E POLICARBONATO, COMPONENTES 1:CABOS, MÍNIMO DE 8 PONTAS	438713	Conjunto	1	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
96	SILICONA DE ADIÇÃO, CARACTERÍSTICAS AUTO-MISTURA, APLICAÇÃO IMPRESSÕES ODONTOLÓGICAS, KIT COM 01 POTE MASSA Densa (BASE) DE 250ML, 01 POTE CATALISADOR PARA MASSA Densa DE 250ML, 01 FLUIDO REGULAR DE 50ML E 01 FLUIDO LEVE DE 50ML E 6 PONTAS APLICADORAS. MARCA DE REFERÊNCIA DFL OU SIMILAR	428724	Kit	4	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
97	SILANO - AGENTE DE ADESÃO, COMPONENTE MONOCOMPONENTE. EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 5 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ANGELUS OU SIMILAR.	391629	Unidade	5	15	R\$ 39,25	R\$ 588,70
98	ALGINATO, TIPO:TIPO I, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESA RÁPIDA	428490	Embalagem	2	10	R\$ 88,22	R\$ 882,20
99	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR FRASCOS DE 25G CADA, COR 66. MARCA DE REFERÊNCIA: DENCRILAY, GC,DURALAY OU SIMILARES.	390459	Unidade	1	2	R\$ 41,10	R\$ 82,20
100	RESINA ACRÍLICA, TIPO MONÔMERO METACRILATO DE METILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO POLIMENTO QUÍMICO DE PEÇAS ACRÍLICAS. FRASCO COM 120 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CLÁSSICO,VIPI OU SIMILAR.	390456	Unidade	1	2	R\$ 77,76	R\$ 155,52
101	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA-RADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA CONICIDADE E RADIOPACO, DIÂMETRO:1 MM	385439	Embalagem	5	30	R\$ 79,95	R\$ 2.398,50

102	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TIPO INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA-RADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONICIDADE E RADIOPACO, DIÂMETRO 0,5, MARCA DE REFERÊNCIA: ANGELUS OU SIMILAR. (EMBALAGEM 5PINOS)	385429	Embalagem	5	30	R\$ 69,01	R\$ 2.070,30
103	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TIPO:INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO:NÚCLEO INTRA-RADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA CONICIDADE E RADIOPACO, DIÂMETRO:2 MM	385440	Embalagem	5	30	R\$ 64,67	R\$ 1.940,10
104	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU SIMILAR.	422554	Unidade	5	10	R\$ 23,98	R\$ 239,80
105	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA EXTRAFINO (TAMANHO #000), APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL / DESCARTÁVEL. FRASCO COM 244 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: ULTRAPAK OU SIMILAR.UNIDADE.	467270	Unidade	1	5	R\$ 70,64	R\$ 353,20
106	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO PASTA BASE (13g) + PASTA CATALISADORA (11g), APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU SIMILAR. KIT..	404562	Embalagem	10	30	R\$ 53,38	R\$ 1.601,40
107	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO:CAIXA 18 LÂMINAS, PESO:CERCA DE 220 G, COR:VERMELHA/ROSA	406791	CAIXA	1	8	R\$ 27,95	R\$ 223,60
108	ÁCIDO FLUORÍDRICO 10%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR ÁCIDO, PESO MOLECULAR 20,01, FÓRMULA QUÍMICA HF, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 40, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. MARCA REFERÊNCIA: FGM OU SIMILAR.	391948	Unidade	2	12	R\$ 21,03	R\$ 252,36
109	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:PARCIAL POSTERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA	427645	unidade	5	10	R\$ 33,90	R\$ 338,97
110	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 2, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	427665	Unidade	4	10	R\$ 39,78	R\$ 397,80
111	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 2, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	427666	Unidade	4	10	R\$ 39,77	R\$ 397,70

112	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 3, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	427667	Unidade	4	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
113	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 3, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	427668	Unidade	4	10	R\$ 37,89	R\$ 378,90
114	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	427669	Unidade	4	10	R\$ 35,11	R\$ 351,10
115	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA	427670	Unidade	4	10	R\$ 31,55	R\$ 315,50
116	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 3, APLICAÇÃO:SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA	427713	Unidade	2	4	R\$ 8,27	R\$ 33,09
117	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 3, APLICAÇÃO:INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA	427714	Unidade	2	4	R\$ 8,09	R\$ 32,36
118	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA	427715	Unidade	2	4	R\$ 8,62	R\$ 34,48
119	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA	427716	Unidade	2	4	R\$ 8,59	R\$ 34,36
120	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:PEEZO, REFERÊNCIA:REF. 2, COMPRIMENTO:28 MM	403616	Unidade	4	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
121	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:PEEZO, REFERÊNCIA:REF. 3, COMPRIMENTO:28 MM	403618	Unidade	4	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
122	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:PEEZO, REFERÊNCIA:REF. 4, COMPRIMENTO:28 MM	403619	Unidade	4	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50
123	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:PEEZO, REFERÊNCIA:REF. 5, COMPRIMENTO:28 MM	403620	Unidade	4	10	R\$ 6,31	R\$ 63,10

124	VASELINA SOLIDA-FRASCO COM 90G-EFEITO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE	272625	Frasco	1	5	R\$ 11,66	R\$ 58,30
125	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA CÔNICA, USO CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA.	431407	Unidade	10	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
126	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA.	404894	Unidade	10	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
127	EVIDENCIADOR DENTAL, P/ PLACA BACTERIANA, SOLUÇÃO, FRASCO 10,00 ML, MARCA DE REFERÊNCIA: ANGIE BY ANGELUS	425848	Frasco	3	10	R\$ 22,35	R\$ 223,50
128	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO E EXTRA-FINO.	314108	Unidade	5	20	R\$ 14,57	R\$ 291,40
129	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA CA(OH)2, PESO MOLECULAR 74,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305-62-0.FRASCO COM 10 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA:BIODINÂMICA OU SIMILAR	366501	Unidade	2	8	R\$ 14,71	R\$ 117,68
130	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, BIODINÂMICA OU SIMILAR	374821	Unidade	2	5	R\$ 17,49	R\$ 87,45
131	LIMA USO ODONTOPEDIÁTRICA, TIPO HEDSTROEN/AÇO, 17 MM, 1ª SÉRIE (15 A 40). MARCA DE REFERÊNCIA: ANGIE BY ANGELUS (CAIXA 4 LIMAS)	418544	Caixa	5	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
132	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR.BISNAGA COM 90 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA:DENTSPLY, COLTENE OU SIMILAR.	417702	Unidade	10	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
133	PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO. FRASCO COM 100 G. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA OU SIMILAR.	233497	Frasco	5	10	R\$ 12,05	R\$ 120,50
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 15, COMPRIMENTO 100. (ROLO)	443439	Unidade	5	25	R\$ 105,33	R\$ 2.633,25
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 20, COMPRIMENTO 100. (ROLO)	443439	Unidade	5	25	R\$ 124,83	R\$ 3.120,75
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 30, COMPRIMENTO 100.(ROLO)	443439	Unidade	5	25	R\$ 197,20	R\$ 4.930,00

137	ÓLEO LUBRIFICANTE : ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA. SUA FORMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.	246952	Unidade	5	10	R\$ 31,66	R\$ 316,57
138	PRENDEDOR DE BABADOR OU GUARDANAPO DESCARTAVEL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. TIPO JACARÉ. UTILIZADO PARA PRENDER GUARDANAPOS DE PAPEL	253697	Unidade	4	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
139	SUGADOR, MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO SANGUE, APRESENTAÇÃO. TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU SIMILAR. (CAIXA COM 20 UNIDADES).	406293	Unidade	50	150	R\$ 43,08	R\$ 6.462,00
140	FITA PARA AUTOCLAVE, USADA COMO INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES, 19 MM X 30 M, 2 ANOS DE VALIDADE	332343	Unidade	2	15	R\$ 9,28	R\$ 139,15
141	ESPELHO BUCAL Nº 05 DE SUPERFÍCIE PLANA QUE APRESENTE IMAGEM REAL "FRONT SURFACE" MARCA DE REFERÊNCIA: DUFLEX OU SIMILAR.	437558	Unidade	5	25	R\$ 12,69	R\$ 317,17
142	ESCOVA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO, TIPO USO LIMPEZA BROCAS, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PLÁSTICO E CERDAS METÁLICAS.	438158	Unidade	10	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
143	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA DETERGENTE COM 50% DE CARGA ENZIMÁTICA DE PROTEINASE E AMILASE EFETIVA, CONCENTRADO PARA DILUIR 10 ML EM 1 LITRO DE DE ÁGUA, DESINCROSTANTE DE MATÉRIA ORGÂNICA, COM PH NEUTRO E 100% BIODEGRADÁVEL - APRESENTADO EM FRASCO DE 500 ML	328077	Litro	5	50	R\$ 44,48	R\$ 2.224,00
144	LÂMINA DE BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO OU AÇO INOX, Nº 15C, TIPO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS * EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: SWANN MORTON. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA (CAIXA COM 100UND).	427136	Caixa	10	60	R\$ 52,42	R\$ 3.145,20
145	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM LÂMINA PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM ALUMINIZADA Nº 15. MARCA DE REFERÊNCIA: SOLIDOR OU SIMILAR.(CAIXA COM 100UND).	366903	Caixa	5	50	R\$ 35,01	R\$ 1.750,50

146	SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE NYLON 5-0 45 CM, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 1/2 CÍRCULO 1,50 CM. (EMBALAGEM 24UND)	281317	Embalagem	10	30	R\$ 44,57	R\$ 1.337,10
147	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM VASOCONSTRITOR, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. TUBETES DE 1,8 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL, DENTSPLY OU SIMILAR. (CAIXA COM 50UND)	269851	Embalagem	50	100	R\$ 136,82	R\$ 13.682,00
148	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1.100.000. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CAIXA COM 50UND)	297697	CAIXA	2	50	R\$ 230,48	R\$ 11.524,00
149	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO COLÁGENO MICROFIBRILAR, DIMENSÕES CERCA DE 2 X 5, ESTERILIDADE* DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (EMBALAGEM 10UND)	431230	Embalagem	5	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
150	CAMPO ESTÉRIL CIRÚRGICO, MATERIAL EM TNT. APRESENTAÇÃO CONJUNTO CONTENDO : 2 TOALHAS DE MÃO; 2 AVENTAIS MANGA LONGA; 1 CAMPO FENESTRADO ; 1 CAMPO DE MESA; 2 PROTETORES DE MAGUEIRA E 1 PROTETOR PARA REFLETOR CIRCULAR.	443956	CONJUNTO	10	100	R\$ 59,48	R\$ 5.948,00
151	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE V, TIPO USO INTERNO, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PACOTE COM 250 UNIDADES	332345	PCT	100	500	R\$ 88,28	R\$ 44.140,00
152	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA APLICAÇÃO: P. ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	413334	Unidade	5	10	R\$ 17,41	R\$ 174,10
153	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	427840	Unidade	1	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
154	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADA, MODELO CAROLINA DO NORTE, TIPO CABO CABO OCO	431608	Unidade	5	10	R\$ 56,97	R\$ 569,70
155	SUGADOR, TIPO SALIVA, MATERIAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEIS. C/ ARAME, TIPO DESCARTÁVEL. (PACOTE 40UND)	406292	Pacote	50	150	R\$ 13,15	R\$ 1.972,50

156	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CORPO EM TITÂNIO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS:BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 4 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PEQUENA	407020	Unidade	5	10	R\$ 498,00	R\$ 4.980,00
157	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA:CABEÇA PEQUENA, APLICAÇÃO:MOTOR PNEUMÁTICO	407107	Unidade	5	10	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00
158	CANETA BAIXA ROTAÇÃO. TIPO MICROMOTOR, CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM	450977	Unidade	5	10	R\$ 723,00	R\$ 7.230,00
159	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA: TIPO: PLACA DE FÓSFORO TAMANHO Nº 2. USO: PERIAPICAL ADULTO COMPATÍVEL COM O APARELHO KAVO SCAM EXAM	427190	Unidade	6	15	R\$ 642,53	R\$ 9.637,95
160	CABO PARA ESPELHO CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COLORIDO, FORMATO REDONDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	413298	Unidade	5	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
161	DISCO, MATERIAL FELTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO:1 MANDRIL P/CONTRA ÂNGULO E DISCOS, APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DO DISCO, CERCA DE 1,20.	34525	KIT	10	15	R\$ 110,06	R\$ 1.650,90
162	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, FIBRA ÓPTICA, MATERIAL: PLÁSTICO . TAMANHO 1X0.4MM.APLICAÇÃO:P/ PEÇA DE MÃO, LASERTERAPIA, TIPO: PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ. USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 FLACONETE COM 10 FIBRAS ÓPTICAS + 1 BICO ADAPTADOR. COMPATÍVEL COM APARELHO LASER DUO	601904	Embalagem	5	10	R\$ 146,47	R\$ 1.464,70
163	BROQUEIRO, MATERIAL:ALUMÍNIO, MODELO:ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE:CERCA DE 20 BROCAS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	419515	UNIDADE	2	8	R\$ 23,97	R\$ 191,76

164	ARCO SERRA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: RECORTE DE TROQUÊIS E AJUSTE DE RESTAURAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: KIT COM LÂMINA DE SERRA DE 0.05MM, APROXIMADAMENTE, E LIXA DIAMANTADA. TIPO: AUTOCLAVÁVEL MARCA DE REFERÊNCIA: KIT ARCO MICRO CUT- TDV	246034	Kit	2	4	R\$ 202,86	R\$ 811,44
165	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012 HL	403372	Unidade	10	50	R\$ 3,78	R\$ 189,00
166	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012 MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN OU SIMILAR	402945	Unidade	20	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
167	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014 MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN OU SIMILAR	402947	Unidade	20	50	R\$ 3,35	R\$ 167,67
168	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014 HL MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN OU SIMILAR	403373	Unidade	20	40	R\$ 4,40	R\$ 176,00
169	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015. MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN OU SIMILAR.	402948	Unidade	10	30	R\$ 4,07	R\$ 122,10
170	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016 MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN OU SIMILAR	402949	Unidade	10	30	R\$ 2,89	R\$ 86,70

171	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016 HL MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN OU SIMILAR	403374	Unidade	10	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
172	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118. MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN OU SIMILAR.	403093	Unidade	10	20	R\$ 9,83	R\$ 196,60
173	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 4138	403132	Unidade	10	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
174	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1112FF. MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN OU SIMILAR.	403137	Unidade	10	20	R\$ 2,53	R\$ 50,60
175	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2200. MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN OU SIMILAR.	403796	Unidade	10	20	R\$ 9,37	R\$ 187,40
176	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 4137 MARCA DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN OU SIMILAR.	427324	unidade	10	30	R\$ 2,28	R\$ 68,40
177	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL, TIPO HASTE 25 MM, TIPO CORTE CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 12 MM DIÂMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MEISINGER, KOMET OU SIMILAR.	414849	unidade	5	10	R\$ 14,95	R\$ 149,50
178	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1190F	403145	unidade	10	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00

179	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2135F	403147	unidade	10	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
180	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:PÊRA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3168FF	403153	unidade	10	40	R\$ 13,10	R\$ 524,00
181	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F	403154	unidade	10	30	R\$ 4,55	R\$ 136,50
182	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CIRÚRGICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 3	403465	unidade	10	30	R\$ 4,61	R\$ 138,30
183	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CIRÚRGICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE LONGA, REFERÊNCIA:REF. 4	403466	unidade	10	30	R\$ 12,02	R\$ 360,60
184	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO COMUM, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 3	403860	unidade	10	30	R\$ 5,96	R\$ 178,80
185	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO COMUM, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 4	403862	unidade	10	30	R\$ 5,87	R\$ 176,10
186	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO COMUM, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 6	403863	unidade	10	30	R\$ 4,46	R\$ 133,80
187	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LENTULO, COMPRIMENTO:CERCA DE 21 MM, DIÂMETRO:0,25, 0,30, 0,35, 0,40 MM, APRESENTAÇÃO:CAIXA C/ 4	407928	caixa	2	6	R\$ 28,86	R\$ 173,16
188	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO CARBONO, FORMATO:ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LONG NECK, REFERÊNCIA:REF. 205, COMPRIMENTO:28 MM	426888	unidade	10	15	R\$ 32,66	R\$ 489,90

189	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SUPORTE ADAPTADOR, APLICAÇÃO:SUGADOR DE CADEIRA ODONTOLÓGICA E DE BOMBA À VÁCUO.	416414	unidade	4	10	R\$22,60	R\$226,00
190	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MARCA DE REFERÊNCIA:TERUMO, NOVA DFL OU SIMILAR. (CAIXA COM 100UND)	442145	Embalagem	10	50	R\$50,98	R\$2.549,00
191	ALGODÃO. ROLETE. FORMATO CILÍNDRICO. USO ODONTOLÓGICO. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	407961	Pacote	50	120	R\$3,45	R\$414,00
192	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: PARA REMOÇÃO DE NÚCLEOS METÁLICOS COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO COMPATÍVEL COM ULTRASSOM COM JATO ALTSONIC JET CERAMIC	433010	Unidade	2	5	R\$148,50	R\$742,50
TOTAL: R\$ 363.675,26							



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA 2-2025
Data/Hora de Criação:	18/02/2025 19:24:17
Páginas do Documento:	34
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	35
Hash MD5:	4e147e913141ba24708fe12eabc84a5f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINA BLUZARCA ROLLEMBERG no dia 19/02/2025 às 09:11:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DIOGENES UCHÔA TAVARES no dia 20/02/2025 às 15:52:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major HÉBER DE SOUZA RICCO no dia 26/02/2025 às 12:54:36 no horário oficial de Brasília.